



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 900, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Cria Comissão Especial para auxílio técnico a Comissão Permanente de Licitação (CPL) no processo licitatório cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em Publicidade e Propaganda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/1993 e no inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Licitação, destinada prestar auxílio técnico da Comissão Permanente de Licitação (CPL) no processo licitatório referente Contratação da empresa de Agência de Publicidade e Propaganda.

Art. 2º A Comissão Especial, criada através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

- Ana Paula Pereira;
- João Alejandro de Souza Pimenta; e
- Walmir Moreira Lage.

Parágrafo Único. A Comissão Especial será presidida pelo servidor João Alejandro de Souza Pimenta.

Art. 3º O processamento, julgamento e procedimento dos demais processos de licitação continuarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 887 de 16 de janeiro de 2017.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, exceto no caso de Pregão, onde o Pregoeiro responde individualmente, conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de março de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal